



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PORTARIA Nº 36 DE 2022 (DIÁRIAS)

Autoriza, pagamento de diária a Vereadora: Sílvia da Silva Reis.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, **RESOLVE**:

Art.1º - Autorizar a Vereadora Sílvia da Silva Reis, matrícula 000138-4, a viajar à cidade de Fortaleza-Ce, no dia 11 de Novembro de 2022, a fim de participar da “Segunda Edição de Mulheres na Política com Estratégia”, promovido pela Política das Coisas, em 11 de Novembro de 2022, concedendo-lhe o direito à 1x1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Art. 4º, O, da Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

Art.4º - Fica a Diretoria-Geral da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

Art.5º - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 10 de Novembro de 2022.


Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
PRESIDENTE DA CÂMARA